

Imprimir

27/02/2023 13:34
CÂMARA MUNICIPAL DE CANELA - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P3f038493e11d04127c39c7b6b7d5dd78K13197	
Tipo de Proposição: Projeto de Lei	
Enviada por: (13)	
poder executivo	
Data de Envio: 27/02/2023 13:34:25	
Descrição: Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente.	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

[Handwritten signature]

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Canela-RS	
Processo nº: 12318	Recebido em: 10.40
Data: 27/02/2023	
Assinado por: Adriano	



02

Ofício SMGPG/DA nº 19-79/2023.

AO

EXMO. SENHOR

JEFFERSON DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 13/2023.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 13/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente".

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão.

O Projeto Aquisição de Bens Imóveis para Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão servirá de base para a criação da dotação orçamentária "Aquisição de Imóveis", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício financeiro de 2023, e se faz necessária para que o Município possa adquirir imóveis para atender finalidades de interesse público, inclusive questões que envolvam processo de desapropriação imobiliária.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2023, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 12/2023, que trata da alteração da LDO 2022.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Osolin
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

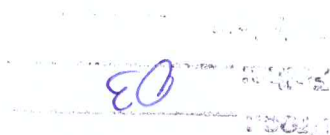
02 – Secretaria Municipal de Governança Planejamento e Gestão
02.01 – Secretaria Municipal de Governança
0002 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Secretaria SMGPG
1.871 – Aquisição de Bens Imóveis para a SMGPG
4490.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (24161-0) Rec. 1500.....R\$ 310.000,00

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Secretaria Municipal de Governança Planejamento e Gestão
02.01 – Secretaria Municipal de Governança
0002 – (G) Programa de Gestão e Manutenção Secretaria SMGPG
2.008 – Manutenção das Atividades da SMGPG
3390.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS (6321-5) Rec. 1500.....R\$ 310.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal





PARECER JURÍDICO Nº14/2023

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e orçamento e Tributação – CFOT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 13/2023

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente."

Senhores Vereadores,

O presente projeto aportou na Casa Legislativa com a seguinte justificativa:

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Projeto na Lei Orçamentária Anual – LOA, da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão.

O Projeto Aquisição de Bens Imóveis para Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão servirá de base para a criação da dotação orçamentária "Aquisição de Imóveis", considerando que esta conta não constou no Orçamento para o exercício financeiro de 2023, e se faz necessária para que o Município possa adquirir imóveis para atender finalidades de interesse público, inclusive questões que envolvam processo de desapropriação imobiliária.

Diante do exposto, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2023, que trata da alteração do PPA 2022-2025, e do Projeto de Lei nº 12/2023, que trata da alteração da LDO 2022.

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

Em conclusão, opina-se pela **viabilidade** técnica do Projeto de Lei nº 13, de 24 de fevereiro de 2023.

César Velho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 68.102

ATA ORDINÁRIA 06/2023

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taiois na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 11/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Inclui 'Projeto' e altera anexo da Lei nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 12/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Inclui 'Projeto' em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.701, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 13/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 14/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Público a aprovar projeto comercial em regime de projeto especial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 32/2012". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PRE 01/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Dispõe sobre a concessão de diárias, estabelece seus valores e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Aos dezesesse dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emília Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membros da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLC 01/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Altera a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo do Município de Canela, estabelecida pela Lei Complementar nº 57, de 14 de junho de 2017". Após a análise do presente, os membros dessa comissão optaram em aguardar a orientação técnica e manifestação do Executivo através do pedido da CCJ-R.

PLC 11/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Inclui 'Projeto' e altera anexo da Lei nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 12/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Inclui 'Projeto' em Programa da Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, da Lei Municipal nº 4.701, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 13/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no orçamento corrente". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade,

manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 14/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Público a aprovar projeto comercial em regime de projeto especial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 32/2012". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PRE 01/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a